

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**
PROCESSO N° 0681/2015

Ao

Exmo. Sr.

VALDECIR RUBBO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA.

Senhor Presidente,

O Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO - PMDB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, encaminhar para deliberação, apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei, que “ACRESCE O PADRÃO ZEHU AO QUADRO 1 DA LEI MUNICIPAL N° 5.266 DE 03 DE MAIO DE 2011.

O presente Projeto de Lei, trata-se de uma adequação ao quadro 1 da Lei Municipal nº 5.266 de 03 de maio de 2011, tendo em vista que essa complementação com o Padrão ZEHU, foi aprovado pelo COMPLAN (Conselho Municipal de Planejamento), durante reunião realizada nas dependências do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB, (ata em anexo).

A dimensão mínima dos lotes em todas as áreas urbanas do município é para 240m², sendo 10m a dimensão mínima testada do lote, valendo apenas para áreas que terão novos parcelamentos do solo, em áreas não urbanizadas, conforme parecer técnico apresentado pelo IPURB.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

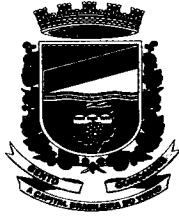
Neste termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos seis dias do mês se abril de dois mil e quinze.

VEREADOR MOISES SCUSSEL NETO – PMDB

38



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI 57, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Acresce o padrão ZEHU ao quadro 1 da Lei Municipal nº 5.266 de 03 de maio de 2011.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º O quadro 1 da Lei Municipal nº 5.266, de 03 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Destinação	Comercial		Residencial						Industrial		Proteção				Institucional			
Padrões	ZCC – ZC1		ZR1		ZR2		ZR3		ZEHU		ZI1		ZPM1		ZPM2		ZPI	
Testada Mínima	I	E	I	E	I	E	I	E	I	E	I	E	I	E	I	E	I	E
	10	12	10	12	10	12	10	12	10	12	20	20	10	12	10	12	10	12
Área Mínima (m²)	240		240		240		240		240		1000		240		240		240	
Rel. Max. Entre Test. e Prof.	1:4		1:4		1:4		1:4		1:4		1:5		1:5		1:4		1:4	

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês se abril de dois mil e quinze.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito Municipal

Ata 07/2011

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, às dezesseis horas, nas dependências do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Planejamento - COMPLAN. Participaram da reunião: Luis Filipe Pires Trevisan, representante da AEARV; Ricardo Signor e Rogério Spiller, representantes da ASCON; Angelo Roman Ross, representante do CIC; Rodrigo Cavallet, representante do CREA; Nelson José Provenzi, representante da EMBRAPA; Cláudio Marcelo Germiniani e Ângela Petroli, representantes do IPURB; Jaime Romagna, representante da OAB; João Paulo Scotti, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Jânio Gazolla, representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas; Fernando Gasperin, representante do SINDIBENTO; Ari José Pelicioli, representante da UACB e Miguel Angelo Santin, representante da UCS/CARVI. O Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e, em havendo quorum, foi iniciada a sessão. Primeiramente colocou-se em votação a ata da reunião anterior. O Conselheiro Jaime Romagna solicitou a alteração da Ata nº 06/2011. Apesar da alteração solicitada os Conselheiros não sentiram a necessidade de realizar a leitura da mesma, uma vez que todos afirmaram ter recebido o documento por e-mail, passando diretamente à votação. A Ata nº 06/2011 foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes juntamente com as alterações. O Presidente Cláudio Marcelo Germiniani passou então a primeira pauta do dia, que era sobre a Alteração do Plano Diretor e do Quadro 1 de Parcelamento do Solo, passando a palavra para a Arquiteta Ângela Petroli, para que fizesse a explanação dos assuntos, sendo o primeiro a inclusão do tamanho dos lotes em ZT, que sempre foi cobrado como 1000m², porém não estava listado no Quadro 1. E o segundo, a inclusão do tamanho dos lotes em ZEHU, que apesar de ter sido sempre cobrado como um lote de outra zona residencial também não estava listado no Quadro 1, que agora passa a constar com 240m². Os Conselheiros presentes discutiram a pauta e resolveram fazer um meio termo em ZT, alterando a proposta de 1000m² para 500m². A pauta foi colocada em votação que foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário da ASCON, com a alteração sugerida. Passaram a analisar o Processo nº 7981/2011 requerente Leonir Roman, onde a proposta do IPURB é alterar o zoneamento ZI e ZR3 para ZT. O Presidente do Conselho passou a palavra para a Arquiteta Ângela Petroli fazer a explanação do assunto. Após explanação o Conselheiro Angelo Roman Ross indaga sobre a questão das empresas já instaladas, caso a alteração seja realizada, se as mesmas poderão ampliar, no que o Presidente respondeu negativamente. O

Conselheiro Luis Filipe Trevisan, representante da AEARV fez uma explanação sobre o Plano Diretor de 2006, que foram realizados estudos para avaliar os melhores locais para o Zoneamento Industrial, caso a alteração proposta seja realizada, surgirão dois problemas: a redução de áreas para a instalação de indústrias no Município e a não permissão de ampliação das já existentes no local. Após discussões passou-se a votação, que foi vetada a alteração proposta, por unanimidade dos votos dos presentes. Passaram a analisar a pauta seguinte, que era sobre a Alteração de ZR2 para ZR2-Mista na área da Planalto. A Arquiteta Ângela Petroli explicou a pauta, comentando que nas reuniões da Comissão de Estudo do Plano Diretor esta votação não teria sido unânime, mas que era a opinião da maioria. Após discussões o Conselheiro Rogério Spiller propôs uma alteração passando a Rua Senador Joaquim Salgado Filho até o início da Rua Tapajós de ZR2-Mista para ZC1. Foi colocado em votação a nova proposta, que foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, 1(um) voto contrário, e o Conselheiro Angelo Roman Ross, representante do CIC se absteve de votar. O Conselheiro Angelo Roman Ross sugeriu que fossem retirados os incisos IV e VI do Art. 40(B), referente às atividades permitidas no Eixo Comercial. O assunto foi colocado em votação e foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 1(um) voto contrário da ASCON. Passaram para a última pauta que era sobre o Código de Posturas do Município. O Presidente do Conselho comentou sobre o Art.40 e o Art. 46, que são sobre o valor das multas, que foram aumentas. O Conselheiro Luis Filipe Trevisan falou que teria algumas alterações em alguns Artigos do Código de Posturas. Começou pelo Art.28 Parágrafo Único, que fala sobre a lavagem e a limpeza dos passeios públicos. Foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade dos votos a extinção do Parágrafo Único do Art.28. Art.33 suprimir a frase "Caso não fique este 01 metro fica proibido esta colocação". Art.44 V, remeter ao Art. 47. No Art.57, após o término do caput colocar ", sem a devida licença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente". Art.84 fazer correção do Capítulo IV Atribuições no último item é "Aferação". Todas as alterações e o código de posturas foram aprovados por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente do Conselho, Cláudio Marcelo Germiniani, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que será enviada por e-mail a todos os Conselheiros, lida e aprovada na próxima reunião. A lista de assinaturas dos presentes e as pautas desta sessão serão anexadas à presente ata. Todos os documentos serão anexados em pasta própria de arquivo do COMPLAN.

Bento Gonçalves, 08 de novembro de 2011.

06
06

C MPLAN

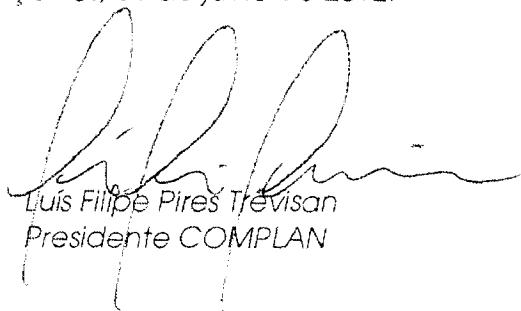
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BENTO GONÇALVES / RS

Ata 06/2012

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze, às dezesseis horas, nas dependências do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Planejamento - COMPLAN. Participaram da reunião: André Seben, representante da ASCON; Ricardo Siviero e Jaime Dall'Agnese, representantes da ASCORI; Ângelo Roman Ross, representante do CIC; Luís Filipe Pires Trevisan e Ângela Petrolí, representantes do IPURB; Jaime Romagna, representante da OAB; Pedro Soliman, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Ana Rosa Gobatto, representante da Secretaria de Finanças; Clóvis Tomazzeli, representante da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana; Jânio Gazolla, representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas; Daiana Mafessoni representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Marcos Kalil, representante da UACB e Miguel Ângelo Santin, representante da UCS/CARVI. Destacamos a presença do Eng. Paulo Pompermayer, representante da F A Faggion Filho Empreendimentos Imobiliários LTDA e o Arq. Fernando Pasquali, partes interessadas do Processo nº 4367/2012, uma das pautas da reunião. O Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e, em havendo quórum, foi iniciada a sessão. O Presidente Luís Filipe Pires Trevisan, comentou com os presentes quais seriam as pautas para o dia e após apresentou a Ata referente à última reunião. Primeiramente coloco-se em votação a ata da reunião anterior. Por unanimidade de votos dos presentes, a ata da sessão anterior foi aprovada. O Presidente passou para a próxima pauta, referente ao Processo nº 4367/2012, requerente F A Faggion, assunto: certidão. O Presidente Luís Filipe fez a explanação sobre o assunto onde os requerentes solicitam que seja considerada área mínima de 240m² para terrenos em Zoneamento ZEHU, o qual não está previsto no Plano Diretor atual. O conselheiro Ricardo Siviero destacou de que o tema referente à questão de área mínima de terreno para ZEHU, já havia sido tratado em outra reunião, inclusive de que a decisão naquele momento havia sido registrada em ATA (ATA 07/2011). Foi explanado pelo Presidente do Conselho que, o assunto estava sendo reapresentado, em função de o Ministério Público ter emitido uma recomendação de não encaminhamento dos processos de alteração do Plano Diretor, de acordo com o Inquérito Civil 00722.00081/2010. O conselheiro Jaime Dall'Agnese destacou que a decisão deveria ser a mesma aprovada na reunião referente a ATA 07/2011. A Conselheira Ângela explicou que com relação à reunião realizada no ano anterior, a mesma não

possuía um processo ou uma situação específica para ser analisado, e que naquele momento o tema foi apresentado como pauta na reunião do Conselho, e que o mesmo não se tornou um projeto de lei por não ter continuidade nos trâmites legais. Após as explanações, colocou-se em votação se mantinha a decisão do Conselho registrada na ATA 07/2011. Obtiveram-se sete votos para manter a decisão já aprovada na ATA 07/2011 e seis contra. Sendo assim, manteve-se a decisão da referida ATA, onde se definiu a área mínima de 240 m² por lote para o zoneamento ZEHU. Mesmo assim, por solicitação dos Conselheiros, foi solicitado que fosse enviado ofício consultando o Promotor de Justiça responsável pelo Inquérito Civil 00722.00081/2010 e a Procuradora do Município sobre a questão em pauta. Passou-se então a próxima pauta, sobre a indicação de dois representantes para integrar a Junta de Análise e de Recursos Publicitários - JARP, de acordo com a Lei Municipal Nº 5.118, 29 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Publicidade e Propaganda no Perímetro Urbano deste município. O tema foi apresentado e debatido entre representantes para compor este Conselho, definindo-se assim que a entidade do CIC ficaria responsável pelas indicações. O Presidente do Conselho, Luís Filipe Pires Trevisan, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que será enviada por e-mail a todos os Conselheiros, lida e aprovada na próxima reunião. A lista de assinaturas dos presentes e as pautas desta sessão serão anexadas à presente ata. Todos os documentos serão anexados em pasta própria de arquivo do COMPLAN.

Bento Gonçalves, 31 de julho de 2012.


Luis Filipe Pires Trevisan
Presidente COMPLAN